



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO – CREA/MA

DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSO
C.E.E.E

O Coordenador da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica (C.E.E.E), Eng. Eletricista **JULIO CESAR NASCIMENTO SOUZA**, no uso de suas competências regimentais, conforme inciso IX do artigo 59 do Regimento Interno do CREA/MA, distribui para elaboração de relatório e voto fundamentado, o processo nº 2571058/2018 ao Conselheiro Regional:

Eng. Eletric. ANTONIO DE PÁDUA COSTA OLIVEIRA
Eng. Eletric. RAIMUNDO ALVES COSTA JÚNIOR
Eng. Eletric. SEDIVAN SANTANA DA COSTA

São Luis, 06/11/2018

JULIO CESAR NASCIMENTO SOUZA
Coordenador da C.E.E.E.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO – CREA/MA

PROTOCOLO: 2571058/2018

INTERESSADO: JR FILHO CONSTRUTORA EIRELI – EPP

ASSUNTO: Registro de Pessoa Jurídica

DESPACHO DO RELATOR

Considerando que o profissional apresentado é responsável Técnico por outra empresa no CREA/PE;

Considerando que a carga horária informada na ART de Cargo ou Função da requerente é de 44 (quarenta e quatro) horas semanais;

Considerando o Parágrafo Único do Art. 18 da Resolução 336/89 do CONFEA, que discrimina:

“Em casos excepcionais, desde que haja compatibilização de tempo e área de atuação, poderá ser permitido ao profissional, a critério do Plenário do Conselho Regional, ser o responsável técnico por até 03 (três) pessoas jurídicas, além da sua firma individual.”

Visando instruir o processo em epígrafe, solicitamos a informação quanto a carga horária do profissional Rafael Augusto na empresa W.N.Q DE BRITO EMPREENDIMENTOS no CREA/PE.

Engº Elétric. Antonio de Pádua Costa Oliveira
Membro Titular - C.E.E.E.


Conselheiro Relator